

RESOLUÇÃO Nº 1/70

FIXA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO.

A Câmara Municipal de Campos Altos, decreta e promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados, respectivamente em dois (2) e hum (1) maiores salários mínimos do País, o Subsídio e a Representação mensal do Prefeito dêste Município, arredondados para mais as frações de cruzeiros que se verificarem nos valores mensais remuneratórios encontrados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Altos, em 03 de Outubro de 1.970.

Leocidas Tracud
VEREADOR PRESIDENTE

João do Santos Domingos
VEREADOR VICE PRESIDENTE

Leila
VEREADOR SECRETÁRIO